

PORTARIA Nº 86/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando o Documento protocolado sob o numero 305444/2017;

Considerando o Ofício nº 0720/2017 - IPL 0010/2015-4 DPF/MBA/PA - NUCART, da Polícia Federal de Marabá-PA;

Considerando a determinação de audiência para oitiva na Polícia Federal em Marabá, dia 11/04/2017, às 14h30;

RESOLVE:

Designar a Procuradora Jurídica, Samara Chaar Lima, para participar da referida audiência;

Determinar a emissão de passagem aérea, para uso no trecho Belém-PA / Marabá-PA / Belém-PA;

Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diária e 01(um) Auxílio Translado, para custear despesas com hospedagem e alimentação, considerando que a referida Procuradora irá no dia anterior ao dia da Audiência e retornará no dia posterior, por questão da disponibilidade de vôos e horário da Audiência.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 6 de Abril de 2017.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE